DECRETO N.º 41.139, DE 13/01/2022.

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE RECOMPOSIÇÃO DE RESERVAS NÃO FORMADAS NO RPPS E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho, com o objetivo de conduzir o estudo e proposição de providências necessárias ao saneamento da necessidade de recompor as reservas não formadas no RPPS, bem como para a adequação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA.

Art. 2º O GTT terá a seguinte composição:

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **SECRETARIA** |
| Ricardo Ferreira Perini | SEMFI |
| Jhonny Charles Soldera | SEMAD |
| Vera Luiza Pimentel Terci | PROGE |
| Adriana Soares Alves | CGM |
| Maria da Glória Mayer Coutinho | SEGOV |
| Fabiany Chagas da Silva | IPASMA |

Art. 3º Aos servidores que integram o GTT não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 4º Ficam revogados os Decreto n.º 39.759, de 19/05/2021,39.803, de 27/05/2021 e 40.161, de 29/07/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em exercício)